

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL
SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE GOIÁS
PRIMEIRA TURMA RECURSAL

Pauta Complementar de Julgamentos da Primeira Turma Recursal dos Juizados Especiais Federais da Seção Judiciária do Estado de Goiás

Data: 19.05.2016 - 14 horas – Sessão Ordinária

Aprovo a inclusão dos processos abaixo relacionados na Pauta Complementar de Julgamento da Sessão Ordinária do dia 19 de maio de 2016, quinta-feira, às 14 horas, ocasião em que poderão ser julgados os processos da pauta deste dia, os processos adiados (incluídos em pautas anteriores já publicadas na imprensa oficial) e os processos que não dependam de inclusão em pauta. Ao final da Sessão, subsistindo ainda processos a serem julgados, poderão ser designadas data e hora para o prosseguimento dos trabalhos de julgamento dos processos referidos (os da pauta do dia da presente publicação, os adiados e os que independam de pauta), dando-se os interessados por intimados da suspensão da Sessão e da prorrogação dos trabalhos no ato da designação, independentemente de publicação na imprensa oficial. Havendo ainda necessidade, a Sessão de Julgamento poderá ser reiteradamente suspensa e os trabalhos prorrogados, observando-se o procedimento de intimação acima enunciado (publicação em sessão, no ato de designação). Oportunamente, será publicada ata única com as especificações das datas e horários de julgamento, suspensões ocorridas e eventos relevantes nos trabalhos de julgamento. OS ADVOGADOS SERÃO CONSIDERADOS INTIMADOS DO RESULTADO DO JULGAMENTO NA PRÓPRIA SESSÃO. O PRAZO RECURSAL TEM INÍCIO NO PRIMEIRO DIA ÚTIL APÓS O DÉCIMO DIA DA REALIZAÇÃO DA SESSÃO, NOS TERMOS DO ART. 77 DO REGIMENTO INTERNO DAS TURMAS RECURSAIS E PORTARIA Nº 002, DE 12/05/2015, DO MM. JUIZ FEDERAL COORDENADOR DAS TURMAS RECURSAIS DOS JEFs/GO.

RELATOR 02

RECURSO JEF Nº:2012.35.00.953238-6

NUM. ÚNICA	: 0017328-31.2012.4.01.3500
CLASSE	: 71200 - RECURSO INOMINADO
OBJETO	: DANO MORAL E/OU MATERIAL - RESPONSABILIDADE CIVIL - CIVIL
RELATOR(A)	: RAQUEL SOARES CHIARELLI
ORIGEM	: 16ª VARA
PROC. ORIGEM	: 0017328-31.2012.4.01.3500 (2012.35.00.953238-6)
RECTE	: UFG - UNIVERSIDADE FEDERAL DE GOIAS - PROCURADORIA FEDERAL
RECD0	: CARLOS ROBERTO DE ALMEIDA MARTINS
ADVOGADO	: GO00025205 - CARLOS CESAR PORTO JUNIOR
RECD0	: MARIANA DE FARIA PORTO
ADVOGADO	: GO00025205 - CARLOS CESAR PORTO JUNIOR

Publique-se. Registre-se.

Goiânia, 11 de maio de 2016.

Juiz Federal JOSÉ GODINHO FILHO

Presidente da Primeira Turma Recursal dos JEFs de Goiás